



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 083/2013

Teresina, 11 de julho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o MEMO. DAP nº 0150/13;

Considerando o processo nº 06663/13;

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação oferecido no Campus "Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX